

DOCUMENTO	DATA INSCRIÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	13/11/2017	10-01.002.700-6
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORARIO
MPL	2017-3.013.273-8	08:00

DADOS DO INFRATOR	
Contribuinte(SQL):	042.012.0157-0
CPF:	043.304.098-04
Nome:	Ulisses Antonio Petrichi
Local:	R OD DE IRAJA, 123
Bairro:	SAUDE
CCM:	
CEP:	04119-010
Evento:	Inscrição
Tipo de Cota:	CONSTRUÇÃO
Mais de um SQL?	
Indicador MPL: P	
CodLog: 09312-2	
Referência:	
Metro linear do trecho que se apresenta em mau estado de manutenção ou conservação: 8 m	

FATO CONSTITUTIVO INSCRIÇÃO
Passeio em mau estado de conservação, em imóvel edificado ou não. E anexo único, item C-2, da Lei nº 15.442, de 09/09/2011.

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
E Lei	15442	09/09/2011	7				
E Lei	15442	09/09/2011	7	2		II	
Combinado Decreto	52903	06/01/2012	7				
E Decreto	52903	06/01/2012	8				

AUTO DE INTIMAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei Municipal nº 15.442/2011, com alterações promovidas pela Lei nº 15.733/2013, fica V. Sª INTIMADA a sanar as irregularidades constatadas. Realizando a manutenção do passeio público, fronteiro ao seu imóvel. Observando as normas técnicas vigentes na presente Lei e em seu Decreto Regulamentador nº 52.903/2012, bem como no Decreto nº 45.904/2005. O não atendimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, acarretará aplicação de novas multas.

AUTO DE MULTA Nº 10-336.993-7

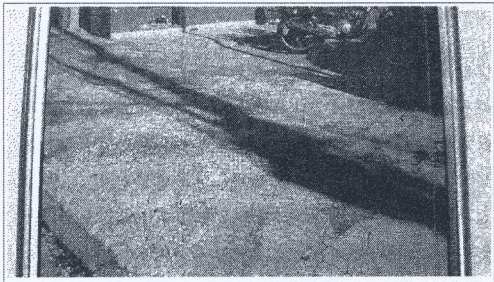
IMPOSIÇÃO DE MULTA							
Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item
E Lei	15442	09/09/2011	11				
E Lei	15442	09/09/2011	15				
Alterado Lei	15966	23/01/2014	1				
Combinado Decreto	52903	06/01/2012	17				
E Decreto	52903	06/01/2012	21				

VALOR DA MULTA	CERTIFICAÇÃO
R\$ 3.416,53	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

Passeio em mau estado de conservação.

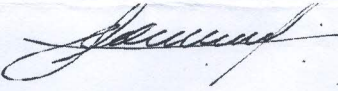
FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional VILA MARIANA, sito a Rua José de Magalhães 500, -Vila Mariana, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª à 6ª feira.

ASSINATURAS

AGENTE VISOR
Angelo Tupynardes Reis Talles Ferreira Filho
RP: 67529186

Assinatura

INFRATOR
Ulisses Antonio Petrichi
RG: CPF: 043.304.098-04
Impossibilidade de coletar assinatura
Assinatura

COMUNICADO DE REGULARIZAÇÃO	Nro. Intimação:	10-01.002.700-6	Selo/Quadra/Lote:	042.012.0157-0
☐ Muro ☒ Passeio ☐ Limpeza	Sr. Supervisor da Fiscalização: Em cumprimento da Lei Nº 15.442/2011, Art. 13, comunico-lhe que foram sanadas as irregularidades indicadas no quadro ao lado, referente à intimação e contribuinte, acima. Tendo sido respeitadas as disposições do Decreto nº 45.904/2005. Data: _____ Nome: _____ RG: _____ Assinatura: _____			

Emitido em: 13/11/2017 às 10:11

OR1W.0432.5354.34612